

*Aprovado
por unanimidade
12/12/80
Paccola*

PROJETO DE LEI Nº 51-80

Institui o Dia do Vereador

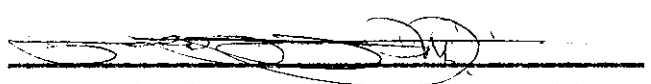
*- A Comissão de
Justiça
20/10/80
Adiado por
10 dias
19-11-80
Paccola*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º - A data de 1º de outubro passa a constituir no Município o "DIA DO VEREADOR".

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de outubro de 1980.-


Ver. Paulo Romeiro Ramos Mello

A JUSTIFICATIVA SERÁ
APRESENTADA OPORTUNAMENTE